

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO INDUSTRIAL DE USO INDEFINIDO

- 01- Requerimento solicitando aprovação de projeto industrial, assinado pelo proprietário ou responsável técnico, contendo as seguintes informações:
 - a. nome e endereço completo do proprietário, incluindo telefone para contato;
 - b. endereço da obra (rua, nº, bairro, lote, quadra e município);
 - c. nome, telefone e endereço completo do autor do projeto e do responsável técnico;
- 02- Cópia completa e atualizada da matrícula do lote em nome do requerente ou acompanhada da cópia do compromisso de compra e venda em nome do atual proprietário;
- 03- Via original da ART do autor do Projeto e do Responsável Técnico devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida;
- 04- 01 (uma) via do memorial descritivo da obra;
- 05- 01 (uma) via do projeto completo para análise;
- 06- 01 (uma) via do projeto carimbada pela CETESB;
- 07- Cópia da certidão de enquadramento emitida pela CETESB;
- 08- 01 (uma) via do projeto de combate a incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
- 09- Comprovante de existência de rede de água e esgoto no local (xerox de conta da edificação próxima ao lote) ou, na ausência de rede de esgoto, apresentação de memorial de cálculo e esquema de construção de tanque séptico e sumidouro;
- 10- 01 (uma) via do projeto completo com o visto da Sociedade local, para os casos de construções localizadas em loteamento com normas conveniais;

Observações:

- 01- Os documentos técnicos acima listados deverão ser assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável técnico;
- 02- Após as correções solicitadas em “comunique-se” ou no deferimento da análise, completar com 05 (cinco) vias do projeto e 05 (cinco) vias do memorial descritivo para emissão do Alvará de Construção; e
- 03- Endereço para obtenção de outras aprovações:
Corpo de Bombeiros: Rua Cabo PM José Maria Schiazlli nº 193 – Barueri;

CETESB: Rua Itabuna nº 176 – Jd. Agú – Osasco.